



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO N° 117/21**

**CONSIDERANDO** que todos os órgãos públicos, tais como: escolas, hospitais, secretarias etc. precisam contar com colaboradores devidamente treinados para agirem em situações de emergência, manusear extintores etc., pois sempre há riscos de acidentes, curtos-circuitos e incêndios nesses locais;

**CONSIDERANDO** que a probabilidade de ocorrer acidentes desse tipo é grande, sendo muito importante a disponibilização de profissionais treinados para uma Brigada de Incêndio.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie a **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** A Prefeitura Municipal faz treinamentos de colaboradores para Brigadas de Incêndios? Quem são esses colaboradores? Onde estão lotados?
- b)** A Prefeitura dispõe de colaboradores devidamente capacitados, para atuar em situações de emergência, em cada órgão público? Em caso negativo, qual o motivo?
- c)** Com qual periodicidade é realizado o treinamento desses profissionais, e qual a validade do mesmo?
- d)** Em caso negativo ao item “b”, a atual gestão tem ciência da necessidade de haver pessoas capacitadas para atuarem em casos de emergência, primeiros-socorros e incêndios nos diversos órgãos públicos?
- e)** Existe uma parceria entre a Prefeitura Municipal e o Corpo de Bombeiros, para a realização desses treinamentos?

**Que do deliberado se dê ciência aos Jornais: “Cruzeiro do Sul”, “Gazeta de Votorantim” e “Folha de Votorantim”.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 25 de maio de 2021.

**MURILO LIMA PIATTI**  
Vereador